



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS

1º Leilão: 03/09/2026 - 11:00

2º Leilão: 17/09/2026 - 11:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí, RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE: 001

Processo: 5007189-73.2019.8.21.0015

**** (GRAVATAÍ/RS) Um terreno urbano c/ 2.500,00m², no Bairro Cadiz**

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 226 da quadra M, com a área superficial de 2.500,00m², situado no loteamento denominado "CADIZ" no Rincão da Madalena, distrito de Morungava, neste município, medindo 25,00m de frente a Avenida, lado ímpar, igual largura nos fundos, entesta com parte do lote no 238; por 100,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se por um lado a Noroeste, com: o lote no 226A, e, pelo outro - lado a Sudeste, divide-se com o lote no 225; distante 25,00m da esquina com a - rua G. Quarteirão: Ruas G, F, E e Avenida. Tudo conforme a matrícula n.º 29.330, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

AValiação: R\$ 200.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 100.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R\$ 250,00

Observações: Neste 01º leilão (03/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 200.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 002

Processo: 5015986-38.2019.8.21.0015

**** (GRAVATAÍ/RS) Um terreno de 300,00m², c/ benfeitorias, no Bairro Bom Sucesso**

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 300m², constituído do lote nº 17 da quadra nº 8, situado na Vila Planaltina, distrito da sede Gravataí, localizado no quarteirão formado pelas ruas: B, D, Avenida A e rua H, medindo 12,00m de frente à rua B, lado par, a 48,00m da esquina com a rua H, nos fundos com a mesma largura da frente, entesta com o lote nº 26, medindo de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados 25,00m; dividindo-se por um lado com o lote nº 16, e, pelo outro lado, divide-se com o lote nº 18; sendo todos os lotes confrontantes que são ou foram do casal de Israel Barcelos de Souza. Construção: De acordo com a averbação Av.03, foi construído um prédio de alvenaria de 48m². Tudo conforme a matrícula n.º 4.556 do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

AValiação: R\$ 250.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 125.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R\$ 250,00

Observações: Neste 01º leilão (03/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 250.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 003

Processo: 5033964-23.2022.8.21.0015

**** (GRAVATAÍ/RS) Um terreno de 200,00m², no Loteamento Jardim Timbaúva**

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 06 da quadra 23, com a área superficial de 200,00m², situado no loteamento JARDIM TIMBAÚVA, neste município, medindo 10,00m de frente ao Norte a rua 04, lado ímpar, nos fundos ao Sul com a largura de 10,00m entesta com o lote 05, dividindo-se por um lado ao Leste na extensão de 20,00m da frente ao fundo com o lote 07 e pelo outro lado ao Oeste na extensão de 20,00m da frente ao fundo divide-se com a área verde. Distante 42,00m da esquina com a avenida "A". Quarteirão: ruas 03, 04, Arroio Oriço e avenida "A". Tudo de acordo com a matrícula 70.902 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS.

AValiação: R\$ 150.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 75.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R\$ 250,00

Observações: Neste 01º leilão (03/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 150.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 004

Processo: 5006001-45.2019.8.21.0015

**** (GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Parque dos Eucaliptos**

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 124 da quadra 07, situado no loteamento PARQUE DOS EUCALIPTOS I, neste município, medindo 12,00m de frente à rua 10, lado ímpar, nos fundos com a mesma largura, entesta com o lote 133; por um lado na extensão de 25,00m da frente aos fundos, divide-se com o lote 123 e pelo outro lado na extensão de 25,00m, divide-se com o lote 125. Distante 56,34m da esquina com a rua 03. Quarteirão: ruas 02, 03, 09 e 10. Tudo de acordo com a matrícula 50.088 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS. Sobre o imóvel há benfeitorias não averbadas, de acordo com o cadastro imobiliário, EVENTO 86, ANEXO2, cuja área construída é de 149,36m².

AValiação: R\$ 350.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 175.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R\$ 250,00

Observações: Neste 01º leilão (03/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 350.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.